**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA**
Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

**CONCORRÊNCIA**
**68/2025**

**Nº Processo:** 68/2025
**Data Processo:** 26/08/2025

# ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2025

Reuniram-se no dia 16/09/2025 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA SEDE MARINA, PROCESSO SCC-5614/2025, PORTARIA 36/2025, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS NA LINHA CAMPINHO E NA RUA SOLDADO PEDRO LUCIO PAZ, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

| | |
|---|---|
| CONSTRUTORA GLASMANN LTDA | 44.906.326/0001-58 |
| PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA | 14.311.643/0001-60 |
| PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS LTDA | 14.056.615/0001-44 |
| PEDREIRA PALMA SOLA LTDA | 06.133.990/0001-12 |
| GERCINDO SENHORIN | 86.887.494/0001-93 |

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

A

Aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação das empresas CONSTRUTORA GLASMANN LTDA e PEDREIRA PALMA SOLA LTDA, verificou-se que a documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências editalícias, motivo pelo qual ambas foram declaradas habilitadas.

Na sequência, o representante da empresa PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA solicitou que fosse registrado em ata sua intenção de interpor recurso frente à desclassificação ocorrida, alegando que o BDI utilizado na composição de sua proposta encontra-se correto.

Assim sendo, o(a) Agente de Contratação abriu o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação do(s) recurso(s), nos termos da legislação vigente, ficando todos os demais licitantes desde já intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo recursal. Ficou assegurado a todos os interessados o direito à vista imediata dos autos do processo.

Foi ainda registrado que os recursos, contrarrazões e decisões serão devidamente publicados no site da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira/SC.

O envio da documentação deverá ocorrer pelo e-mail compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br ou ser protocolado junto ao Setor de Licitações do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Agente de Contratação e pelos presentes.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JEAN ROBSON WUST
AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARCOS RECH
(CONSTRUTORA GLASMANN LTDA)

PAULO ROBERTO KRAUSE
(PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS LTDA)

EDERSON DAL MAGRO
(PEDREIRA PALMA SOLA LTDA)

MAURICIO PAZ KAYSER
(GERCINDO SENHORIN)

ALVORI ROQUE PAGNUSSATI
(PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA)